

Decreto nº 1016/69

Suplementa, verbas conforme Lei nº 117/69. Flauso M. Assunção, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto - Artigo 1º: Fica suplementada, na importância de R\$ 65.685,30 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e trinta centavos), a dotação de orçamento vigente, abaixo discriminada:

1.000		Órgão Regulativo - Secretaria da Câmara	R\$ 5.000,00
1.300	3.1.2.0.71	Assistência Médica - Hospitalar	R\$ 3.000,00
1.700	4.1.4.0.16	Material de Consumo	
		Divisão de Contabilidade e Orçamento	
		Material Permanente	
2.100	3.1.3.0.05	Procuradoria Jurídica	R\$ 3.500,00
2.200	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	R\$ 6.000,00
2.800	3.1.2.0.92	Divisão de Administração	R\$ 2.000,00
2.900	3.1.2.0.94	Serviços de Terceiros	R\$ 5.515,30
	3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00
3.200	3.1.3.0.91	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 4.900,00
	4.1.1.2.91	Serviços de Terceiros	R\$ 25.000,00
		Início de Obras	R\$ 65.685,30
		Total	

Artigo 2º: O valor do presente crédito suplementar, cobre-se por conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo discriminada:

1.300	3.1.1.1.71	Assistência Médica - Hospitalar	
	01.00	Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
	02.00	Encargos e Despesas Fixas	R\$ 500,00
1.400	3.1.2.0.73	Assistência a Maternidade e a Infância	R\$ 500,00
1.700	3.1.2.0.16	Encargos Diversos	R\$ 2.000,00
1.800	3.1.1.1.11	Divisão de Contabilidade e Orçamento	R\$ 2.000,00
	02.00	Material de Consumo	
1.900	3.1.2.0.11	Divisão de Recerda	
	02.00	Pessoal Civil	R\$ 500,00
		Despesas variáveis com pessoal civil	R\$ 500,00
2.000	3.1.2.0.11	Material de Consumo	R\$ 800,00
		Divisão de Recerda	R\$ 500,00
2.000	3.2.5.0.81	Pessoal Civil	R\$ 500,00
2.100	3.1.1.1.05	Encargos Municipais	
	01.00	Contribuição a Previdência Social	R\$ 500,00
2.200	3.1.1.1.05	Procuradoria Jurídica	
	02.00	Pessoal Civil	R\$ 3.200,00
2.300	3.1.1.1.05	Encargos e Despesas Fixas	R\$ 2.000,00
		Divisão de Administração	
2.400	3.1.3.0.61	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
	4.1.1.3.61	Encargos Diversos	R\$ 800,00
		Parque Infantil	R\$ 515,30
2.400	4.1.1.3.69	Parque Infantil	R\$ 1.500,00
2.600	4.1.1.2.66	Parque Infantil	R\$ 5.000,00
2.700	3.1.1.1.90	Educação Física e Esportes	
	01.00	Início de Obras	R\$ 3.000,00
	02.00	Divisão de Obras, Eliação e Serviços Urbanos	R\$ 1.000,00
3.900	4.1.3.0.94	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
		Encargos e Despesas Fixas	R\$ 1.000,00
3.000	4.1.1.2.94	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
		Conservação de Edifícios Públicos	R\$ 10.000,00
3.300	4.1.1.3.93	Construção e Conservação de Equipamentos e Instalações	R\$ 10.000,00
3.400	4.1.1.2.95	Fluminários Públicos	R\$ 2.500,00
		Início de Obras	R\$ 2.500,00
3.500	3.1.3.0.99	Procedimento e Conclusão de Obras	R\$ 6.000,00
		Serviços Diversos	R\$ 6.000,00
		Serviços de Terceiros	R\$ 65.685,30
		Total	

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de maio de 1969

Flauso M. Assunção
Prefeito Municipal

Assinado na Divisão de Expediente e publicado no Portaria Municipal, e no jornal e Câmara de Notícias, na mesma data.

[Assinatura]